**Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.**

**Aviso de Processo de seleção de um médico para Prestação de Serviços em nome individual – Serviço de Urgência - Área de Cuidados Intensivos Pediátricos (M/F)**

1. **Objeto e local da Prestação de Serviço**

1.1. O presente anúncio tem por objeto a celebração de contratos de prestação de serviços médicos em nome individual com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do ULSSA, EPE, na reunião de 03 de janeiro de 2025;

 **2. Âmbito**

2.1. Os serviços incluídos no presente procedimento são os seguintes:

Prestação de serviços no serviço de urgência por médico especialista, para todos os dias do ano, para constituição da escala da Área de Cuidados Intensivos Pediátricos- Serviço de Urgência, preferencialmente com experiência em na abordagem do doente pediátrico em estado crítico, estratégias ventilatórias e Sala de emergência;

 **3. Prazo de apresentação de candidaturas**

 Três dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

 **4. Requisitos gerais de admissão**

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

1. Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
2. Não deter com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado;
3. Falar Português;
4. Ter autonomia para o exercício da profissão;
5. Caso o curso tenha sido tirado no estrangeiro, o médico deverá ter experiência reconhecida pelo júri como adequada ao exercício de funções no SNS;
6. No caso de médicos que se encontrem vinculados a Instituições do SNS, não podem estar dispensados de realização de trabalho noturno e/ou de Serviço de Urgência.
7. **Requisitos Específicos de admissão**

Médicos com experiência em Cuidados Intensivos Pediátricos, incluindo abordagem do doente pediátrico em estado crítico, estratégias ventilatórias e experiência em Sala de emergência.

1. **Formalização das candidaturas**

6.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt.

6.2. A candidatura deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

1. Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
2. Cópia da Cédula Profissional;
3. Nota curricular (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência profissional);
4. Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS);
5. Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada;
6. Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura;
7. Declaração individual dos médicos em como não se encontram aposentados nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010 de 21/07.

A documentação das precedentes alíneas e), f) e g) poderá ser apresentada aquando da entrevista e no limite no momento da contratação.

1. **Métodos de seleção**

É adotado como método de seleção dos candidatos/as a avaliação curricular.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

1. **Composição e identificação do júri:**

Presidente:

Drª Paula Regina Fidalgo Ferreira - Assistente Graduado da ULSSA, E.P.E.;

Vogais Efetivos:

Drª Sara Cristina Guimarães Gonçalves de Morais Figueira - Assistente Graduado da ULSSA, E.P.E.;

Drª Ana Lúcia Duarte Cardoso, Assistente da ULSSA E.P.E.;

 Vogais Suplentes:

Drª Tânia Sofia Leano Martins, Assistente da ULSSA, E.P.E.;

Dr. Daniel Filipe Ribeiro Meireles, Assistente da ULSSA, E.P.E.

1. **Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento**

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt.

1. **Política de igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de janeiro de 2025 – A Diretora do Serviço de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*